

NOTA INFORMATIVA Nº 6-A / 2021 – SMS

ASSUNTO: Imunização dos trabalhadores da indústria e construção civil no município de Luziânia-GO contra a Covid-19.

Considerando que o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO), elaborado pelo Ministério da Saúde, define os grupos prioritários, sendo que os trabalhadores da indústria e construção civil foram elencados como grupo alvo da campanha,

Considerando a Nota Técnica nº 717/GCPNI/DEIT/SVS/MS, de 28 de maio de 2021, que orienta quanto à continuidade da vacinação contra a Covid-19 dos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 e início da população em geral,

Considerando a Resolução nº 078, de 27 de maio de 2021 – CIB, que aprova o direcionamento de 30% das doses de vacina COVID-19 aos grupos prioritários elencados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19,

Considerando o avanço da imunização dos grupos prioritários elencados no PNO no município de Luziânia,

Considerando o quantitativo de doses de vacina contra Covid-19 disponíveis no Município,

Resolve imunizar os trabalhadores da indústria e construção civil, conforme Decretos Federais 10.292/2020 e 10.342/2020.

Para operacionalização da imunização, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta a definição e os documentos comprobatórios de cada categoria profissional, conforme estabelecido no Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19, elaborado pelo Ministério da Saúde:

População alvo	Definição	Documentos comprobatórios
Trabalhadores da indústria e construção civil, conforme Decreto 10.292/2020 e 10.342/2020	Produção, transformação e extração florestal, de petróleo, gás e minerais; • Fabricação de alimentos, bebidas, calçados e acessórios, derivados do petróleo e biocombustível, fumo, máquinas e equipamentos, móveis, papel e celulose, produtos de metal, de minerais não metálicos e metalurgia, produtos químicos, farmoquímicos, e farmacêuticos, roupas e tecidos; • Produção e manutenção de veículos e outros equipamentos de transporte, bem como atividades auxiliares dos transportes; •	Carteira de trabalho ou crachá funcional; ou Contracheque com documento de identidade; + Declaração da empresa com indicação de CNAE e sua descrição.

	Coleta, produção e tratamento de energia, gás, água, esgoto, resíduos; • Atividades de correio e entregas, de telecomunicações, de impressão, gravação e reprodução; • Construção Civil • Atividades de educação, saúde e segurança dos trabalhadores da indústria	
--	--	--

A apresentação de declaração da empresa com indicação de CNAE e sua descrição é condição para a imunização dos trabalhadores desse grupo prioritário, de modo que sem CNAE, o trabalhador não será contemplado para vacinação.

Serão imunizados os trabalhadores que prestam serviços em empresas classificadas conforme acima, mediante comprovação, que residam ou trabalhem no município de Luziânia, e cujo CNAE de seus local de trabalho seja algum dos abaixo relacionados:

CNAE	CNAES INDUSTRIAIS
02	PRODUÇÃO FLORESTAL (extração de madeira, produção de carvão, coleta de látex- Cnae: 210107, 210108, 220901, 220902, 220904)
05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
15	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
24	METALURGIA
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS

27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCEIRAS
30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
33	MANUTENÇÃO, REPARO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS
39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
41	CONSTRUÇÃO DE EFÍCIOS
42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
45	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
49	TRANSPORTE TERRESTRE
52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES (Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados – Cnae: 5221400)
53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
56	ALIMENTAÇÃO (Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas – Cnae: 5620101)
59	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA (Estúdios Cinematográficos – Cnae: 5911101)
60	TELECOMUNICAÇÕES
71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS (Serviços de engenharia – CNAE:7112000, Serviço Social da Indústria – SESI – serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho – Serviço Social da Indústria – SESI, Cnae: 7119704)
77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS (aluguel de andaimes, Cnae:7732202)
85	EDUCAÇÃO (Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria – SANAI – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – Cnae: 8599699)
91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL (Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, Cnae: 9102302)

A comprovação do endereço da residência será realizado por meio da apresentação de cópia de contas de água, luz, telefone ou contrato de aluguel em nome da pessoa a ser vacinada, ou, quando em nome de outrem, anexar à cópia do documento a autodeclaração de residência constante no anexo I da presente nota.

Caso o usuário a ser vacinado não resida em Luziânia, mas trabalhe em indústria situada



no município, a declaração da empresa suprirá a exigência do comprovante de residência.

Luziânia, 23 de junho de 2021.

MARCELLE MACHADO DE A. MELO
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,

portador do CPF _____ e RG _____,

declaro para o fim especial de receber a vacina contra Covid-19 no município de Luziânia-GO que resido no endereço _____

conforme consta no comprovante em anexo.

Sendo esta a expressão da verdade, sob pena da lei, firmo o presente.

Luziânia, _____ de _____ de 2021.

Assinatura